



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA  
GABINETE DO PREFEITO



# LEI Nº 376/2016

DE 13 DE MAIO DE 2016


Denomina de **FLORÊNCIA SANTOS** a Unidade Básica de Saúde do Povo Tapera e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu Sanciono a seguinte **Lei**:


**Art. 1º** - Fica denominado de **FLORÊNCIA SANTOS – (Dona Fulô)** a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, localizado no Povoado Tapera, Zona Rural deste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Igreja Nova em 13 de maio de 2016.

  
JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS  
PREFEITO

Esta Lei foi publicada e registrada em livro próprio da Secretaria Municipal de Administração aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis.

  
Geraldo Nunes Cadete Neto  
Secretário de Administração